

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 033, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

**RESOLVE:**

**Revogar**, a contar de 1º de janeiro de 2022, a PORTARIA "P" Nº. 025/18/CGP/SEJUSP/MS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.593, de 09 de fevereiro de 2018, pág. 35, que **designou** o servidor **WEDNEY RODOLPHO DE OLIVEIRA**, Perito Criminal, Classe Especial, prontuário nº. 78309022, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder pela Coordenação da Coordenadoria de Apuração de Procedimentos, Orientação e Correição – CAPOC, desta Coordenadoria-Geral de Perícias.

Campo Grande, 05 de janeiro de 2022.

**GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**

PERITA CRIMINAL

COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 034, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Dispensar** o servidor **WEDNEY RODOLPHO DE OLIVEIRA**, Perito Criminal, Classe Especial, prontuário nº. 78309022, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Assessor Especializado, símbolo DAPC-4, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 05 de janeiro de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 035, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

**R E S O L V E:**

**Designar**, o servidor **WEDNEY RODOLPHO DE OLIVEIRA**, Perito Criminal, Classe Especial, prontuário nº. 78309022, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Coordenador, símbolo DAPC-2, da Coordenadoria de Apuração de Procedimentos, Orientação e Correição - CAPOC, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 05 de janeiro de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias